



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 043/2023

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 016/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional psicólogo 40 horas semanais para atender demandas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

### **EMPRESA CONTRATADA:**

**SHAIANE HOFFMANN**

**CNPJ: 52.198.244/0001-24**

**VALOR: R\$ 51.000,00**

**VALOR MENSAL: 4.250,00**

**PRAZO: 12 Meses**



**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA  
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**De:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretária de Educação

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretária de Educação vem por meio deste, solicitar abertura de procedimento visando atender as demandas das secretarias supracitadas.

Para contratação as secretarias de Assistência Social e Secretária de Educação estão encaminhando em anexo o orçamento solicitado, solicitamos que seja feita pesquisa de preços junto ao Licitacon para verificação de valores de mercado.

CaciQue Doble, 27 de Setembro de 2023.

**Neuri Francisca Dal Pra Deon**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Elvio Antonio Incerti**  
Responsável pela Secretaria de Educação



**Número Geral de Processo: 043/2023**

**TERMO DE ABERTURA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal 820/2023 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:**

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) **NÚMERO:** 016/2023
- c) **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional psicólogo 40 horas semanais para atender demandas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble 27 de Setembro de 2023.

**Luiz Angelo Deon**  
**Prefeito Municipal.**



## **ESTIMATIVA DE DESPESA**

Considerando o artigo 23 da **Lei 14.133/2021**, que trata da estimativa de valores para contratação/aquisições e considerando o **Decreto Municipal nº 836/2023**, apresentou-se o valor orçado pelas secretarias de assistência social e secretaria de educação.

Conforme o objeto contratado e as peculiaridades dos serviços, fizemos o levantamento com base em outros contratos similares da empresa com outros entes públicos, sendo os municípios de Esmeralda, Barracão, Estrela, e Carlos Barbosa, contudo ressalva-se que o objeto, suas características, tempo de execução, guardam semelhanças mas não são idênticos, servindo de comparativo por similaridade.

Em pesquisa no **LICITACON** encontrou-se diversos contratos relativos a serviços de Psicologia, ressalva-se, é claro, que tem características e demandas diversas, ou seja, é possível apenas estabelecer um parâmetro adequado para o caso concreto de nossa contratação.

Os contratos supracitados ficarão inclusos nesse processo, demonstrado que o município buscou averiguar valores praticados, características de contratações entre outros quesitos, que ao nosso ver podem servir de base de comparativo de orçamento e estariam dentro dos valores de mercado.

Sendo assim, a administração considerou o preço dentro dos parâmetros de adequados, dando proceguimento ao processo de contratação de serviços.

CaciQue Doble, 27 de Setembro de 2023.

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretaria Municipal de Administração.



## PARECER JURÍDICO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO: 016/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional psicólogo 40 horas semanais para atender demandas das Secretarias de Assistência Social e Educação.

**CONSIDERANDO** que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, **emitimos parecer favorável** ao andamento do presente Processo de Dispensa, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores, os mesmos, segundo pesquisa de comparativo de preços, através de consulta com empresas do ramo, demonstraram que a opção ora pretendida é a mais vantajosa para a administração, além dos valores serem compatíveis com mercado.

Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Importante destacar que o parecer jurídico é opinião do signatário a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

Caciقة Doble– RS, 27 de Setembro de 2023.

**SOMER IDEA**  
**OAB/RS nº 60.821**




## PUBLICAÇÕES

O cumprimento do princípio da publicidade e das normas que regem os procedimentos de contratações pela administração pública foram preenchidos através das publicações em:

- **Extrato em Jornal de circulação regional.**

*Publicado no jornal Bom Dia de Erechim, em 28 de setembro de 2023.*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CACIQUE DOBLE - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

O Município de Caciقة Doble/RS, torna público aos interessados a Dispensa de Licitação 016/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa que disponibilize profissional psicólogo 40 horas semanais para atender demandas das Secretarias de Assistência Social e Educação. Empresa contratada: SHAIANE HOFFMANN, CNPJ: 52.198.244/0001-24. Valor contratado R\$ 51.000,00. Período de 12 meses. Fica aberto o prazo de três dias úteis, para eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou apresentação de melhores propostas. Maiores informações nas dependências do Poder Executivo Municipal, setor de Licitações e Contratos, Av. Kaingang, 292, Centro, Caciقة Doble – e-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br. Em 27/09/2023 – Luiz Angelo Deon – Prefeito Municipal.

- **Extrato de Publicação do átrio e site municipal .**

**SITE MUNICIPAL (ÁREA DE LICITAÇÕES/DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES):**

[https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=6204&nome\\_pub=Dispensa%20de%20Licita%E7%E3o%20N%BA%20016/2023&descricao=Contrata%E7%E3o%20de%20empresa%20que%20disponibilize%20profissional%20psic%F3logo%2040%20horas%20semanais%20para%20atender%20demandas%20das%20Secretarias%20de%20Assist%EAncia%20Social%20e%20Educa%E7%E3o](https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=6204&nome_pub=Dispensa%20de%20Licita%E7%E3o%20N%BA%20016/2023&descricao=Contrata%E7%E3o%20de%20empresa%20que%20disponibilize%20profissional%20psic%F3logo%2040%20horas%20semanais%20para%20atender%20demandas%20das%20Secretarias%20de%20Assist%EAncia%20Social%20e%20Educa%E7%E3o)



**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei **14.133** e ainda realizamos a **publicação em jornal e no site municipal (área de licitações)**, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a análise da documentação da empresa;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

**SHAIANE HOFFMANN**

**CNPJ: 52.198.244/0001-24**

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Cacique Doble, 16 Outubro de 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal**





### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O Município realizou pesquisa em outros entes públicos, por meio do Licitacion, de valores contratados de outras empresas, considerando as peculiaridades de cada contratação e considerando a similaridade do objeto e dos valores, entendeu-se que não havia discrepância do orçamento apresentado.

Desta forma e nos termos apresentados na **ESTIMATIVA DE VALORES**, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

**SHAIANE HOFFMANN**  
**CNPJ: 52.198.244/0001-24**

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço ora contrato justificam-se, pois, conforme levantamento por outros contratos com a administração pública e juntados a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato de prestação de serviço está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 16 de Outubro de 2023

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2023**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

- a) **MODALIDADE:** Dispensa
- b) **NÚMERO:** 016/2023
- c) **OBJETO:** Contratação de empresa que disponibilize profissional psicólogo 40 horas semanais para atender demandas das Secretarias de Assistência Social e Educação.
- d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II
- e) **EMPRESA:** SHAIANE HOFFMANN
- f) **CNPJ:** 52.198.244/0001-24
- g) **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00– **Pagamento mensal no valor de: 4.250,00**
- h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Cacique Doble, RS, 16 de Outubro de 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**